PROJETO DE LEI Nº /2025 .

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PERNAMBUCO

Ementa: Declara utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE TAEKWONDO PRO FIT.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Torna a ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE TAEKWONDO PRO FIT, entidade de utilidade pública com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho, na rua Águas Compridas, nº209, Gaibu, CEP 54.590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.269.517/0001-23

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar a utilidade pública da Associação Pernambucana de Taekwondo Pro Fit, inscrita no CNPJ sob o nº 59.269.517/0001-23

A Associação Pernambucana de Taekwondo Pro Fit , é uma associação de personalidade jurídica de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, fundada em 04 de Setembro de 2004, vem desenvolvendo com muita dedicação todas as finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social.

A entidade vem realizando atividades de cunho esportivo, inclusivo e social de modo a representar e defender os interesses dos associados. Desse modo, visando estimular o desenvolvimento esportivo, cultural e social.

É importante ressaltar que todas as pessoas que dirigem a entidade prestam seus serviços de maneira voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem ou salário. Portanto, esta

Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a **Associação Pernambucana de Taekwondo Pro Fit** é realmente de utilidade pública .

Sala das sessões, 13 de novembro de 2025.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.11.13 14:50:17 -03'00'

RICARDO CARNEIRO DA SILVA

Vereador